



COMUNICADO

Antecipando o plano de desconfinamento gradual, anunciado ontem pelo governo e, sobretudo, tendo em conta a normalização da situação epidemiológica no concelho de Lagos, determino, a partir das 00h de dia 13 de março, a revogação parcial do meu despacho de 20 de janeiro, nomeadamente das seguintes medidas:

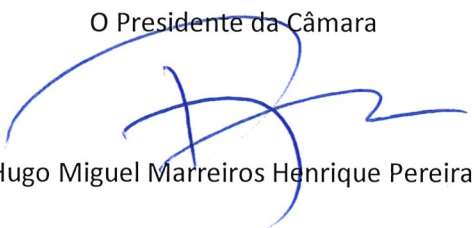
- Realização de reuniões Câmara, nas datas e horários previstos, com presença somente do executivo municipal;
- Interdição à circulação da população em geral, ao longo da área de passeio da frente ribeirinha da Avenida dos Descobrimentos (lado do rio);
- Interdição do acesso a todas as praias do concelho, respetivas frentes de mar e parques de estacionamento de acesso às mesmas;

O município de Lagos reitera o seu apelo à compreensão e sentido cívico de todos, aconselhando que sejam seguidas com o maior rigor todas as recomendações emanadas pelas autoridades de segurança e saúde pública, **nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de confinamento, salvo nas condições legalmente previstas.**

As presentes medidas estão sujeitas a avaliação/ atualização permanente.

Lagos, 12 de março de 2021

O Presidente da Câmara



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira